



DERI – Diretoria Executiva de Relações Internacionais  
Rua Josué de Castro, 120 Cidade Universitária Zeferino Vaz  
CEP 13083-861 – Campinas – SP  
internationaloffice@reitoria.unicamp.br

## PORTARIA INTERNA nº 004/2020

**Altera data de suspensão das atividades para 13 de março a 12 de abril de 2020 e estabelece Novas Medidas da DERI durante esse período.**

O Diretor Executivo de Relações Internacionais da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e em virtude do comunicado da Reitoria Resolução GR-024-2020 de 16 de março de 2020 suspendendo atividades da Unicamp pelo **período de 13 a 12 de abril de 2020**, baixa a seguinte Portaria Interna:

**Artigo 1º.** – A DERI realizará suas atividades durante esse período remotamente (*home office*). O atendimento presencial e telefônico estão suspensos; dúvidas e esclarecimentos pelos e-mails: [mobilidade\\_estudantil@reitoria.unicamp.br](mailto:mobilidade_estudantil@reitoria.unicamp.br) e [internationaloffice@reitoria.unicamp.br](mailto:internationaloffice@reitoria.unicamp.br)

**Artigo 2º.** – Todos os editais abertos serão mantidos, pois as inscrições são *online*. Em caso de dúvidas sobre os termos de um determinado edital, entrem em contato através do e-mail indicado no próprio edital.

**Artigo 3º.** – Os editais programados para serem abertos nesse período terão sua publicação mantida.

**Artigo 4º.** – Todas as viagens de bolsistas (alunos, docentes ou funcionários) já programadas para esse período, deverão ser remarçadas. Recomenda-se que as viagens futuras sejam realizadas a partir de setembro de 2020.

**Artigo 5º.** – Todos os docentes, alunos ou funcionários que já estejam em viagem devem seguir protocolo da universidade ou autoridades locais. Fica a critério de cada um alterar a data prevista de retorno. Caso isso ocorra, deverá informar a instituição anfitriã, a DERI e ao órgão de origem na Unicamp para evitar eventuais prejuízos.

**Artigo 6º.** – Todos os docentes, alunos ou funcionários que retornem ao Brasil devem aguardar 14 dias da data de retorno antes de retomar suas atividades presenciais na Universidade, e seguir protocolo do CECOM.



**UNICAMP**

DERI – Diretoria Executiva de Relações Internacionais  
Rua Josué de Castro, 120 Cidade Universitária Zeferino Vaz  
CEP 13083-861 – Campinas – SP  
internationaloffice@reitoria.unicamp.br

**Artigo 7º.** – Estão suspensas todas as visitas e palestras já programadas para esse período; estas deverão ser reagendadas para ocorrer preferencialmente a partir de setembro de 2020.

**Artigo 8º.** – Fica autorizada a inscrição nos editais sem assinatura do coordenador de curso, a qual deverá ser obtida após a seleção. Caso não seja apresentado o plano de estudos com assinatura do coordenador após a seleção, este aluno será indeferido e será convocado o próximo da lista.

**Artigo 9º.** – Ficam prorrogadas as datas de viagem de mobilidade dos Editais Santander a partir de setembro de 2020, mesmo que os editais divulgados indiquem data anterior.

**Artigo 10º.** – Esta Portaria revoga a Portaria Interna DERI 003-2020 e entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 16 de março de 2020.

**Prof. Dr. Mariano Francisco Laplane**  
Diretor Executivo de Relações Internacionais  
UNICAMP